Ata da 22ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2012.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2012, (dois mil e doze), por volta das 20h (vinte horas), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo, registrado as ausências dos Vereadores Sr. Fernando Austriclínio da Silva e da Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira. Dando início a leitura da Ata anterior, quando colocada em discussão seguida de votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente enviou as Comissões competentes os Projetos de Lei de Nºs 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083 e 088/2012, que tem como Ementa: Dispõe sobre doações de terrenos urbanos e dá outras providências, assim como os Projetos de Lei de Nºs 084, 085, 086 e 087/2012 do Poder Executivo. Os Projetos de Lei Nºs 089, 090, 091/2012 do Legislativo também foram enviados as comissões competente. O Projeto de Lei Nº 060/2012 que tem como Ementa: Denomina a Praça reformada e ampliada na Vila Dr. Fernando de Abreu, nesta, de Praça Pedro Domingos dos Santos, foi colocado em discussão, quando o autor do referido Projeto Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira solicitou verbalmente a retirada do mesmo para o devido arquivamento. Foram colocados em 2ª votação, os Projetos de lei Nºs 061, 063, 064, 065/2012, os quais foram aprovados por 07(sete) votos e 03(três) ausências. A Emenda Aditiva Nº 001/2012, foi enviada a Comissão competente. A Indicação nº 052/2012, foi colocada em discussão, quando foi justificada pelo autor Sr. José Wilson Maciel Filho e posteriormente colocada em votação e aprovada por unanimidade. As Moções de Aplausos foram solicitadas providências administrativas. Foi aberto o bloco de solicitações verbais, quando fez uso da palavra o Vereador Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, solicitando em caráter de urgência os consertos das estradas da Zona Rural entre elas as dos Sítios: Araçá, Santa Rosa, Monte, Miguel Dias, Coelho, Encantada, Cafundó, Casa Nova, Alexandre, Arara, Serra do Saco, Mata da Rita, Engenho Velho, Amparo, Caboclo, Riacho e Riacho Escuro, todos pertencentes ao nosso Município. Fez uso da palavra o Vereador Sr. Euno Andrade da Silva Filho e posteriormente o Vereador Sr. José Wilson Mergulhão Maciel Filho quando formularam um Voto de Repúdio ao Presidente da Comissão Executiva do PSD, Sr. André de Paula pela forma arbitrária, radical e antidemocrática como destituiu o Presidente Provisório a nível local do PSD, Sr. José Lopes Silveira Vereador e Presidente desta Casa Legislativa. Fez o Sr. Euno Andrade da Silva Filho ainda uma Moção de Aplauso ao Sr. José Carlos de Araújo, Cabo da Policia Militar, pela aprovação no concurso de Sargento. O Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice- Presidente Sr. Valdemí Vieira Cintra, quando fez uso da palavra fazendo comentários a respeito dos prosseguimentos a serem seguidos em relação ao Piso Salarial dos Professores junto aos Promotores no Fórum, com as presenças da Presidente do SIMUSBEJA, Sra. Maria de Lourdes, a Presidente do SIMDUPROM, Sra. Luciene e a Procuradora Municipal, Sra. Socorro Padilha e a Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabete Gomes. O Promotor concedeu um prazo de 03(três) dias para que o Prefeito efetuasse o pagamento da Classe de

Professores com as devidas atualizações. A Procuradora do Município informou na ocasião que o Prefeito prometeu a efetuação do devido pagamento. O Presidente na ocasião apresentou dados numéricos do que havia sido gasto no primeiro quadrimestre de apenas 49,43% do FUNDEB deixando assim de utilizar 10,57% que em dinheiro seria R$ 257.000,00. Na ocasião foi solicitada pelo Promotor e pelo Sindicato uma cópia do referido relatório quadrimestral. Finalizou formulando uma Moção de Aplauso a Presidente do Sindicato Sra. Maria de Lourdes e a do SINDUPROM Sra. Luciene, pela maneira como conduziu com profissionalismo e seriedade a questão do piso salarial dos Professores da Rede Municipal, chegando à última instância que é o Ministério Público. Foi aberto o segundo Expediente quando o Vereador Sr. José Wilson Mergulhão Maciel Filho usou da palavra solicitando do Presidente informações a respeito da tramitação da Prestação de Contas do então Prefeito Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá. O Presidente respondeu ao Vereador dizendo que está conduzindo o trabalho com clareza e que procura cumprir o que determina a Lei. Na ocasião leu na integra a consulta feita ao Assessor desta Casa Legislativa e que em consulta com o Relator Dr. Valdeci Pasquoal a respeito do envio da referida contas para o Tribunal foi informado que fosse enviado um CD com a referida prestação de contas digitalizadas e mais os 26(vinte e seis) volumes em cópias xerográficas. Informou ainda, que os originais se encontram nesta Casa e que a votação não pode ser interrompida pelo Tribunal de Contas e consequentemente o Processo continua em pauta. Leu na ocasião o artigo 34 da Lei Orgânica inciso 1º que diz que compete ao Presidente representar o Poder Legislativo em juízo e fora dele, executar e disciplinar os trabalhos Legislativos e interpretar e fazer cumprir o Regimento desta Casa. Usou da palavra o Vereador Sr. Euno Andrade da Silva Filho quando relator decisões importantes que serão tomadas pelo Prefeito do Município. Citou na ocasião o débito com a COMPESA deixado em gestões anteriores e, na ocasião disse que o Gestor se comprometeu em pagar toda a dívida com aquela Instituição. Falou ainda, que o Prefeito irá pagar os 03(três) meses aos funcionários que foram deixados de pagar pelo então Prefeito Cecílio Cintra Galvão, assim como, os profissionais que ficaram em disponibilidade na Gestão do então Prefeito João Mendonça Bezerra Jatobá. O Presidente antes de finalizar a Reunião fez uma advertência quanto a Prestação de Contas que se encontra tramitando nesta Casa lendo o Artigo 186 do Regimento Interno quando diz que decorrido o prazo de 30(trinta) dias sem que a Comissão de Finanças e Orçamento tenha elaborado o parecer, será a matéria, com o Parecer do Tribunal de Contas, incluída na Ordem do Dia da primeira reunião subsequente, com prioridade para discussão e votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de junho do corrente ano. Sala das Sessões, em 14 de junho de 2012.